



OF.1813/2019 – SEMOS

43
Linhares, 30 de agosto de 2019

Ilmº Srº.
Fabricio Lopes da Silva
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício nº 154/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer a limpeza de galeria na Avenida Cachoeiro de Itapemirim, no bairro Aviso, vimos por meio deste informar que é de competência desta Secretaria a manutenção e limpeza apenas das galerias de drenagem pluvial, sendo de responsabilidade do SAAE a manutenção dos equipamentos de drenagem do esgotamento sanitário.

Nesse ínterim, informamos que a localidade mencionada é atendida regularmente com os serviços de manutenção e limpeza de galerias. Segue anexo relatório fotográfico do atendimento ocorrido em 30 de julho de 2019.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Drenagem pluvial na Avenida Cachoeiro de Itapemirim, Aviso.
30/07/2019.

